



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 201/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA À GESTANTE, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Artigo 93 da Lei Municipal 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR e atestado médico específico, às Servidoras abaixo relacionadas.

MATR.	NOME	CARGO	PERÍODO
39616-1 43621-1	Ana Scheila Ossowski Viola	Prof. do Ensino Inf/Fundamental	01/08/2022 a 27/01/2023
45977-1	Franciele Gomes de Souza Marques	Prof. do Ensino Inf/Fundamental	22/07/2022 a 17/01/2023

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 05
de agosto de 2022.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal